



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – ALDIR BLANC**  
Nº 001/2020

Secretaria de Educação e Cultura

---

**DECLARAÇÃO DE VALORES REMANESCENTES E RETIFICAÇÃO DO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - ALDIR BLANC Nº 001/2020**

De acordo com o item 2.4 do Edital nº 001/2020, houve valores remanescentes em alguns incisos, devido ao não preenchimento de todas as vagas disponíveis, bem como, a necessidade de realizar algumas retificações.

**Inciso II** - Número de vagas disponíveis: 05 vagas

Número de vagas preenchidas: 01 vaga

Total de valores disponíveis: R\$ 32.500,00

Total de valores utilizados: R\$ 6.500,00

Total de sobras: R\$ 26.000,00

**Inciso III** - Número de vagas disponíveis: 06 vagas

Número de vagas preenchidas: 03 vagas

Total de valores disponíveis: R\$ 18.000,00

Total de valores utilizados: R\$ 13.000,00

Total de sobras: R\$ 5.000,00

**RETIFICAÇÃO:** Houve modificação da redação deste inciso, onde se lê: a base de cálculo para cada transmissão será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para premiação de cada espetáculo teatral, independente do número de participantes e R\$ 1.000,00 (mil reais) para contratação de



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – ALDIR BLANC**  
Nº 001/2020

Secretaria de Educação e Cultura

---

espaço e trabalhos técnicos por cada espetáculo teatral, somando o montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por transmissão, passa a ter a seguinte redação: **a base de cálculo para cada transmissão será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para premiação de cada espetáculo teatral, independente do número de participantes e R\$ 1.333,00 (mil trezentos e trinta e três reais) para contratação de espaço e trabalhos técnicos por cada espetáculo teatral, somando o montante de R\$ 4.333,00 (quatro mil trezentos e trinta e três reais) por transmissão.** O valor disponibilizado para contratação de espaço e trabalhos técnicos deverá ser comprovado o uso através de Nota Fiscal que discrimine sua efetiva realização. O valor disponibilizado inicialmente para essa ação será de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**Inciso VI** - Número de vagas disponíveis: 05 vagas

Número de vagas preenchidas: 03 vagas

Total de valores disponíveis: R\$ 10.500,00

Total de valores utilizados: R\$ 9.000,00

Total de sobras: R\$ 1.500,00

**Inciso VII**- Número de vagas disponíveis: 15 vagas

Número de vagas preenchidas: 03 vagas

Total de valores disponíveis: R\$ 30.000,00

Total de valores utilizados: R\$ 13.000,00

Total de sobras: R\$ 17.000,00

**RETIFICAÇÃO:** Houve modificação da redação deste inciso, onde se lê: a base de cálculo para cada transmissão ao vivo será de R\$ 1.000,00 (mil reais) para premiação de cada



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – ALDIR BLANC**  
Nº 001/2020

Secretaria de Educação e Cultura

---

espetáculo de Catira, independente do número de participantes e R\$ 1.000,00 (mil reais) para contratação de espaço e trabalhos técnicos por cada espetáculo musical, somando o montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por transmissão, passa a ter a seguinte redação: **a base de cálculo para cada transmissão ao vivo será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para premiação de cada espetáculo de Catira, independente do número de participantes e R\$ 1.333,00 (mil trezentos e trinta e três reais) para contratação de espaço e trabalhos técnicos por cada espetáculo musical, somando o montante de R\$ 4.333,00 (quatro mil trezentos e trinta e três reais) por transmissão.** O valor disponibilizado para contratação de espaço e trabalhos técnicos deverá ser comprovado o uso através de Nota Fiscal que discrimine sua efetiva realização. O valor disponibilizado inicialmente para essa ação será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Inciso VIII** - Número de vagas disponíveis: 12 vagas

Número de vagas preenchidas: 06 vagas

Total de valores disponíveis: R\$ 72.000,00

Total de valores utilizados: R\$ 20.000,00

Total de sobras: R\$ 52.000,00

**RETIFICAÇÃO:** Houve modificação da redação deste inciso, onde se lê: a base de cálculo para cada transmissão ao vivo será de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para premiação de cada espetáculo de Folia, independente do número de participantes e R\$ 1.000,00 (um mil reais) para contratação de espaço e trabalhos técnicos por cada espetáculos de Foliás, somando o montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por transmissão, passa a ter a seguinte redação: **a base de cálculo para cada transmissão ao vivo será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para premiação de cada espetáculo de Folia, independente do número de participantes e R\$ 1.333,00 (mil trezentos e trinta e três reais) para contratação de espaço e trabalhos técnicos por cada espetáculos de Foliás, somando o montante de R\$ 3.333,00 (três mil trezentos e trinta e três reais) por transmissão.** O valor disponibilizado para contratação de



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – ALDIR BLANC**  
Nº 001/2020

Secretaria de Educação e Cultura

---

espaço e trabalhos técnicos deverá ser comprovado o uso através de Nota Fiscal que discrimine sua efetiva realização. O valor disponibilizado inicialmente para essa ação será de R\$ 72.00,00 (setenta e dois mil reais).

**Inciso IX** - Número de vagas disponíveis: 12 vagas

Número de vagas preenchidas: 05 vagas

Total de valores disponíveis: R\$ 24.000,00

Total de valores utilizados: R\$ 16.665,00

Total de sobras: R\$ 7.335,00

**RETIFICAÇÃO:** Houve modificação da redação deste inciso, onde se lê: a base de cálculo para cada transmissão ao vivo será de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para premiação de cada espetáculo de DJs, independente do número de participantes e R\$ 1.000,00 (mil reais) para contratação de espaço e trabalhos técnicos por cada espetáculos de lives de DJs, somando o montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por transmissão, passa a ter a seguinte redação: **a base de cálculo para cada transmissão ao vivo será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para premiação de cada espetáculo de DJs, independente do número de participantes e R\$ 1.333,00 (mil trezentos e trinta e três reais) para contratação de espaço e trabalhos técnicos por cada espetáculos de lives de DJs, somando o montante de R\$ 3.333,00 (três mil trezentos e trinta e três reais) por transmissão.** O valor disponibilizado para contratação de espaço e trabalhos técnicos deverá ser comprovado o uso através de Nota Fiscal que discrimine sua efetiva realização. O valor disponibilizado inicialmente para essa ação será de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**Inciso X** - Número de vagas disponíveis: 03 vagas

Número de vagas preenchidas: 02 vagas



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – ALDIR BLANC**  
Nº 001/2020

Secretaria de Educação e Cultura

---

Total de valores disponíveis: R\$ 7.500,00

Total de valores utilizados: R\$ 6.000,00

Total de sobras: R\$ 1.500,00

**RETIFICAÇÃO:** Houve modificação da redação deste inciso, onde se lê: a base de cálculo para cada transmissão ao vivo será de R\$ 1.500,00 ( mil e quinhentos reais) para premiação de cada espetáculo de DJs, independente do número de participantes, passa a ter a seguinte redação: **a base de cálculo para cada transmissão ao vivo será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para premiação de cada espetáculo de DJs**, independente do número de participantes e R\$ 1.000,00 (um mil reais) para contratação de espaço e trabalhos técnicos por cada espetáculos de lives de Batalha de Rappers, somando o montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por transmissão. O valor disponibilizado para contratação de espaço e trabalhos técnicos deverá ser comprovado o uso através de Nota Fiscal que discrimine sua efetiva realização. O valor disponibilizado inicialmente para essa ação será de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**Inciso XI** - Número de vagas disponíveis: 05 vagas

Número de vagas preenchidas: 02 vagas

Total de valores disponíveis: R\$ 10.500,00

Total de valores utilizados: R\$ 7.000,00

Total de sobras: R\$ 3.500,00

**Inciso XII** - Número de vagas disponíveis: 05 vagas

Número de vagas preenchidas: 03 vagas



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – ALDIR BLANC**  
Nº 001/2020

Secretaria de Educação e Cultura

---

Total de valores disponíveis: R\$ 11.500,00

Total de valores utilizados: R\$ 10.000,00

Total de sobras: R\$ 1.500,00

**Inciso XIV** - Número de vagas disponíveis: 03 vagas

Número de vagas preenchidas: 02 vagas

Total de valores disponíveis: R\$ 6.000,00

Total de valores utilizados: R\$ 5.000,00

Total de sobras: R\$ 1.000,00

Nesse sentido totalizamos um valor de R\$116.335,00 (cento e dezesseis mil trezentos e trinta e cinco reais) de sobras e para esse valor iremos fazer um remanejamento para o inciso V, no valor de R\$ 16.835,00 (dezesseis mil oitocentos e trinta e cinco reais) e também destinar o restante do valor, qual seja, R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais) para novas ações que são: Prêmio para Lives de Dança, Prêmio para Lives de Cultura Afro-brasileira, Prêmio para trabalhos realizados com Pedrarias (Artesanato Mineral), Prêmio para Artes Visuais e Prêmio para Apresentação de Orquestra.

Para o **inciso V**, o valor remanejado será distribuído da seguinte forma:

**RETIFICAÇÃO - Inciso V** –Será remanejado o valor de 16.835,00 (dezesseis mil oitocentos e trinta e cinco reais). Houve modificação da redação deste inciso, onde se lê: A ação prevê a premiação de 10 (dez) músicos ou grupos musicais que obtenha o maior número de visualizações somados aos minutos assistidos, das suas transmissões ao vivo realizadas pelo previsto no inciso IV desse artigo em um período compreendido de 30 (trinta) dias a partir do seu lançamento... Tomando respectivamente do maior para o menor, cada um dos 10 (dez) classificados ganharão a seguinte premiação: 1º lugar – R\$ 8.000,00 (oito mil reais); 2º lugar –



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – ALDIR BLANC**  
Nº 001/2020

Secretaria de Educação e Cultura

R\$ 6.000,00 (seis mil reais); 3º - lugar R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 4º lugar – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 5º lugar – 3.000,00 (três mil reais); 6º lugar – R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 7º lugar – R\$ 1.000,00 ( um mil reais); 8º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais); 9º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais); 10º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais), passa a ter a seguinte redação: **A ação prevê a premiação de 39 (trinta e nove) músicos ou grupos musicais** que obtenha o maior número de visualizações somados aos minutos assistidos, das suas transmissões ao vivo realizadas pelo previsto no inciso IV desse artigo em um período compreendido de **15 (quinze) dias** a partir do seu lançamento... **Tomando respectivamente do maior para o menor, cada um do 39 (trinta e nove) participantes ganharão a seguinte premiação:** 1º lugar – R\$ 8.000,00 (oito mil reais); 2º lugar – R\$ 6.000,00 (seis mil reais); 3º - lugar R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 4º lugar – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 5º lugar – R\$ 3.000,00 ( três mil reais); 6º lugar – R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 7º lugar – R\$ 1.300,00 ( mil e trezentos reais); 8º lugar – R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais); 9º lugar – R\$ 1.235,00 (mil duzentos e trinta e cinco reais); 10º lugar – R\$ 1.000,00 (mil reais); 11º lugar - R\$ 500,00 (quinhentos reais); 12º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais); 13º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais); 14º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais); 15º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais); 16º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais); 17º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais); 18º lugar – 500,00 (quinhentos reais); 19º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais); 20º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais); 21º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais); 22º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais); 23º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais); 24º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais); 25º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais); 26º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais); 27º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais); 28º lugar - R\$ 500,00 (quinhentos reais); 29º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais); 30º lugar - R\$ 500,00 (quinhentos reais); 31º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais); 32º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais); 33º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais); 34º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais); 35º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais); 36º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais); 37º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais); 38º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais); 39º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais). O material produzido, obrigatoriamente será disponibilizado em no mínimo uma plataforma digital. O valor disponibilizado para contratação de espaço e trabalhos técnicos deverá ser comprovado o uso através de Nota Fiscal que discrimine sua efetiva



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – ALDIR BLANC**  
Nº 001/2020

Secretaria de Educação e Cultura

---

realização. **Onde se lê, o valor disponibilizado para essa ação será de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais)**, a redação passa a ser a seguinte: **o valor disponibilizado para essa ação será de R\$ 47.335,00 (quarenta e sete mil trezentos e trinta e cinco reais)**.

**RETIFICAÇÃO INCISO VI** – Houve modificação da redação desse Inciso, onde se lê: a ação prevê a premiação de no mínimo, 05 (cinco) pintores de quadro em tela, independente da técnica utilizada, que obtenha o maior número de pessoas alcançadas somados a engajamentos e curtidas, do seu trabalho fotografado e divulgado em rede social específica em um período compreendido de 30 (trinta) dias a partir do seu lançamento, passa a ter a seguinte redação: a ação prevê a premiação de **até 05 (cinco) pintores de quadro em tela**, independente da técnica utilizada, que obtenha o maior número de pessoas alcançadas somados a engajamentos e curtidas, do seu trabalho fotografado e divulgado em rede social específica em um período compreendido de **15 (quinze) dias** a partir do seu lançamento.

**RETIFICAÇÃO INCISO XI** – Houve modificação da redação desse inciso, onde se lê: a ação prevê a premiação de no mínimo, 05 (cinco) profissionais de design em pedrarias, que apresentará 3 peças, independente da técnica utilizada, que obtenha o maior número de pessoas alcançadas somados a engajamentos e curtidas, do seu trabalho fotografado e divulgado em rede social específica em um período compreendido de 30 (trinta) dias a partir do seu lançamento, passa a ter a seguinte redação: a ação prevê a premiação de **até 05 (cinco) profissionais de design em pedrarias**, que apresentará 3 peças, independente da técnica utilizada, que obtenha o maior número de pessoas alcançadas somados a engajamentos e curtidas, do seu trabalho fotografado e divulgado em rede social específica em um período compreendido de **15 (quinze) dias** a partir do seu lançamento.

**RETIFICAÇÃO INCISO XII** - Houve modificação da redação desse inciso, onde se lê: período compreendido de 30 (trinta) dias a partir do seu lançamento, passa a ter a seguinte redação: período compreendido de **15 (quinze) dias** a partir do seu lançamento.





**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – ALDIR BLANC**  
Nº 001/2020

Secretaria de Educação e Cultura

---

**RETIFICAÇÃO INCISO XIII** - Houve modificação da redação desse inciso, onde se lê: em um período compreendido de 30 (trinta) dias a partir do seu lançamento, passa a ter a seguinte redação: em um período compreendido de **15 (quinze) dias** a partir do seu lançamento.

**RETIFICAÇÃO INCISO XIV** - Houve modificação da redação desse inciso, onde se lê: em um período compreendido de 30 (trinta) dias a partir do seu lançamento, passa a ter a seguinte redação: em um período compreendido de **15 (quinze) dias** a partir do seu lançamento.

Cristalina, 23 de novembro de 2020.

Nilda Gonzatti

Secretária de educação e Cultura